



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 115/2021**  
De 03 de Maio de 2021

**Nomeia Conselheiro Tutelar em Substituição**

**Ademilson Conrado**, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.069/1990 com a Resolução 170/2014 do CONANDA, Lei Municipal nº 771 de 28 de Março de 2019,

**Resolve:**

Nomear **Maria Gorete Branco da Silva**, sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, para exercer o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar - Nível 18 Classe- A-01, a qual foi eleita como 6ª Suplente, conforme Lei Municipal nº 771 de 28 de Março de 2019, em substituição ao período de Atestado Médico da Conselheira Tutelar, a partir de 03.05.2021 a 19.05.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 03 de Maio de 2021.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal